



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : /

PORTARIA Nº44 DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO.


A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOM – Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 140 da Lei nº 427/75 (Estatuto dos Funcionários Públicos) do Município de Minas Novas,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento no período de 23(vinte e três) de Agosto de 2004 a 21 de Dezembro de 2004, ao servidor **OLÉSIO ALEXANDRE DA SILVA PIRES**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23 de Agosto de 2004.

Minas Novas, 30 de Agosto de 2004.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>259109</u>
DATA <u>30/08/04</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

